DENOMINA DE RODOVIA MUNICIPAL LIRA A ESTRADA ENTRE A RODOVIA PR 467 AT?O DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNIC?IO DE MARECHAL C?DIDO RONDON

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Fica denominada de Rodovia Municipal Lira a estrada entre a rodovia PR 467 at?o Distrito de Novo Horizonte, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 30 de abril de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito